



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.682, de 30 de dezembro de 1997.

DÁ DENOMINAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de SÍLVIO VIANA, o Mirante localizado na Rua Ambrósio Lira, Bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 30 de dezembro de 1997.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Prefeita.

Publicado no DOM
31 / 12 / 19 97

Encarregado

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

